



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DECRETO N º 661/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DOS PROFESSORES TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

O Prefeito Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da composição de Cadastro de Reserva de Professores do Município de Horizonte, concernente ao Edital nº 001/2025, para o preenchimento de vagas por tempo determinado no intuito de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e em obediência ao art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e pelas normas contidas no edital supracitado, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados do 1º Edital de divulgação, publicado em 17 de fevereiro de 2025.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE HORIZONTE, em 18 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

